

27 de junho de 2018 029/2018-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Parâmetros do Programa de Formador de Mercado para Opções de Venda sobre as Ações PETR4 e VALE3 e para Opções sobre as Ações HYPE3, SUZB3, FIBR3, RADL3, EQTL3, EMBR3, RAIL3, BRKM5, MULT3 e LAME4.

A B3 informa que, a partir de **02/07/2018**, inclusive, os formadores de mercado credenciados no programa divulgado pelo Ofício Circular 077/2017-DP, de 07/12/2017, deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros atualizados de atuação:

Ativo	Spread (R\$)	Lote mínimo	Vencimentos	Período de atuação durante a sessão de negociação
PUT DE PETR4	0,02	30.000	1º	80%
	0,03	20.000	2º	
	0,06	15.000	1º trimestral	
	0,08	15.000	2º trimestral	
	0,09	15.000	3º trimestral	
PUT DE VALE3	0,03	15.000	1º	
	0,06	10.000	2º	
	0,12	10.000	1º trimestral	
	0,15	10.000	2º trimestral	
	0,16	10.000	3º trimestral	
HYPE3	0,08	2.500	1º e 2º	00 /0
SUZB3	0,08	4.000		
FIBR3	0,12	2.000		
RADL3	0,14	1.500		
EQTL3	0,07	1.500		
EMBR3	0,05	3.500		
RAIL3	0,03	9.000		
BRKM5	0,08	1.500		
MULT3	0,10	1.000		
LAME4	0,05	3.500		

BI BRASIL BOLSA BALCÃO

029/2018-PRE

As disposições apresentadas neste Ofício Circular revogam e substituem apenas as regras referentes aos parâmetros de atuação constantes no Ofício Circular 077/2017-DP, de 07/12/2017, permanecendo inalteradas as demais condições previstas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-4218/5338/5685 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos e Clientes